



II OLIMPÍADA DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

A II Olimpíada do APH - Abramede – MG tem como propósito oportunizar integração e troca de saberes entre os serviços pré-hospitalares móveis públicos (empresas de rodovias) e o Serviços de Atendimento Móvel de Urgência dos Estado de Minas Gerais.

No evento, as equipes irão executar atividades que envolvem o aperfeiçoamento profissional, em modalidades de conhecimento científico e habilidades práticas relacionadas ao atendimento pré-hospitalar móvel. Esses conhecimentos serão avaliados por meio de duas fases na data de 10 de agosto de 2024.

REGULAMENTO

1 DIPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A II Olimpíada do APH - Abramede - MG será composta por duas etapas: Quiz e Circuito Operacional Coletivo.

1.2 As equipes deverão comparecer para as duas etapas com o uniforme padrão do SAMU 192 preconizado pelo Ministério da Saúde ou da sua unidade de APH móvel, ou uniforme padrão da empresa pública.

1.3 As inscrições serão recebidas e validadas pela Coordenação do evento, via endereço eletrônico: <https://www.abramedemg.org.br/>, sendo permitido apenas uma equipe representante de cada APH móvel com 4 integrantes cada equipe obrigatoriamente sendo: 01 Condutor Socorrista, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Enfermeiro e 01 Médico até dia 29 de Julho de 2024.

1.4 Médicos e enfermeiros deverão estar obrigatoriamente inscritos no congresso.

1.5 As equipes que terão sua inscrição efetivada para participação na II Olimpíada do APH – Abramede - MG. deverão comprovar o vínculo de cada participante no ato do cadastramento, através de declaração de vínculo pelo setor de Recursos Humanos da instituição participante e preenchimento do formulário da equipe participante (vide anexoII).



2 DESCRIÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – QUIZ

2.1 A prova de conhecimentos específicos (QUIZ), de caráter eliminatório será realizada no dia 10/08/2024 das 08h00min às 12h00min.

2.2 Participará desta etapa da competição apenas as equipes em que os seus respectivos integrantes estejam confirmados na inscrição realizada pela sua instituição em acordo com o item 1.3, 1.4 e 1.5, sob pena de eliminação da competição.

2.3 Não será permitida a utilização de dispositivos eletrônicos, tais como celulares, *tablets*, *notebooks*, *palm top's* e similares, livros, apostilas ou cadernos para a consulta, sob pena de eliminação da competição.

2.4 Serão consideradas 50 perguntas de múltipla escolha, em poder da organização do evento, a serem sorteadas aleatoriamente 10 perguntas para esta etapa (globo de bingo) e respondidas pelas equipes com as opções identificadas pelas letras A, B, C e D;

2.5 A prova de conhecimentos será conduzida por uma equipe organizadora, com número de componentes a ser definido de acordo com o número de equipes participantes, responsável pela lisura da competição, a saber:

2.5.1 01 apresentador e 1 apoio;

2.5.2 04 fiscais;

2.6 As equipes serão agrupadas em mesas com cadeiras e receberão uma placa com as letras A, B, C e D;

2.7 Após o sorteio, o apresentador fará a leitura das perguntas e das opções de resposta;

2.8 Será conferido um tempo de 30 segundos para a resposta do grupo, que deverá levantar a placa com a letra escolhida após a sinalização sonora, ao final do tempo;

2.9 Será realizada uma rodada de 10 (dez) perguntas pertinentes ao tema APH (vide anexo I); e nesta fase a equipe que errar a resposta estará eliminada da competição.

2.10 Findado o tempo de análise de cada pergunta, as equipes deverão imediatamente levantar as placas e assim permanecer até que seja feita a anotação da resposta no gabarito oficial pelos fiscais;

2.11 Ao final, permanecerão 03 equipes classificadas para a disputa do Circuito Operacional Coletivo.



2.12 Em caso de empate das equipes será direcionada a estas uma nova rodada de desempate e eliminada a equipe que primeiro errar a resposta.

3 DESCRIÇÃO DO CIRCUITO OPERACIONAL COLETIVO

3.1 O Circuito Operacional Coletivo será realizado no dia 10/08/2024 das 08h00min às 12h00min de caráter classificatório.

3.2 Participam desta etapa as 3 equipes vencedoras do Quiz sendo: Conductor(a) Socorrista, o(a) Enfermeiro(a) e o(a) Técnico(a) em Enfermagem eo Médico(a).

3.3 A avaliação será baseada nos seguintes critérios: *tempo do circuito e das técnicas*.

3.4 A equipe terá no máximo de 20 minutos para realizar o circuito. O tempo de execução do circuito será cronometrado e as equipes serão pontuadas conforme o desempenho das técnicas e o tempo.

3.5 Circuito Operacional Coletivo: consiste num circuito seqüencial de 02 (dois) cenários de atendimento sendo avaliado o trabalho em equipe.

3.6 Para a execução das técnicas nos cenários será disponibilizado pela organização do evento as bolsas de atendimento e os materiais necessários.

4 EXECUÇÃO DAS TÉCNICAS (100 pontos)

Serão avaliados os princípios básicos das técnicas de atendimento, reconhecidos e validados no âmbito do atendimento pré-hospitalar. A pontuação será estabelecida através da análise de observadores/ fiscais conforme os protocolos estabelecidos.

4.1 Os cenários avaliados serão:

4.1.2 Atendimento a vítima de Trauma (50 pontos).

4.1.3 Atendimento Suporte Básico de Vidas e Suporte Avançado de Vidas (50 pontos).

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação total das equipes será composta pelo saldo de maior pontuação nas execuções das técnicas e o menor tempo de percurso respectivamente.

5.2 Após a contagem e no encerramento do II Congresso Sudeste de Medicina de Emergência, serão divulgados e premiados os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugar da II Olimpíada do APH – Abramede - MG



6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Conforme a classificação serão concedidos os seguintes prêmios:

6.1.2 Menção honrosa para todos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

6.1.3 Troféu para a equipe classificada em 1º lugar;

6.1.4 Inscrição gratuita nos cursos de imersão da ABRAMEDE-MG e SOMITI que serão divulgados previamente.

6.1.5 Certificados de Participação para todas as equipes participantes.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para todos os fins, os competidores da II Olimpíada do APH – Abramede - MG serão considerados conhecedores deste Regulamento e dos Termos de Cessão de Direitos de Imagem e Responsabilidades (vide anexo III), ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

7.1.2 Quaisquer consultas relativas A II Olimpíada do APH – Abramede - MG sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas, por escrito, à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução.

7.1.3 Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Amanda Máisa Gava Marangon

Paula Caroline Gonçalves

Comissão Organizadora da II Olimpíada do APH - Região Sudeste



ANEXO I- CONTEÚDO PARA A ETAPA DO QUIZ

1. História do Atendimento Pré-hospitalar (APH) internacional e nacional;
2. Direção defensiva/ofensiva e regras de sinalização e sinalização da cena com o uso de viaturas de emergência.
3. Segurança da cena, equipe e paciente.
4. Legislação de urgência e emergência, regulação médica .
5. Atribuições no condutor, técnico em enfermagem, enfermeiro e médico.
6. Abordagem e manejo do Trauma;
7. Abordagem e manejo das principais emergências clínicas: alteração da consciência, dor torácica, dispneia.
8. Abordagem a parada cardiorrespiratória suporte básico e avançado de vida;
9. Abordagem de emergência em populações especiais (pediatria, geriatria e gineco-obstetrícia);
10. Emergências ambientais: afogamento, queimaduras, acidentes por animais peçonhentos, doenças disbáricas, desastres e incidentes com múltiplas vítimas, incidentes com produtos perigosos (QBRNEx);



ANEXO II- FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE PARTICIPANTE DA II OLIMPÍADA DO APH – ABRAMEDE - MG

Nome equipe –

Líder

1. Nome:

Instituição participante:

Profissão:

Equipe

2. Nome:

Instituição participante:

Profissão:

3. Nome:

Instituição participante:

Profissão:

4. Nome:

Instituição participante:

Profissão:



ANEXO III- TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E RESPONSABILIDADES PARA PARTICIPANTES DA DA II OLIMPÍADA DO APH – ABRAMEDE - MG

Nome dos membros da equipe:

Nº. documento de identidade:

Instituição participante:

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como(a) Participante acima inscrito na II OLIMPÍADA DO APH – Abramede – MG declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral II OLIMPÍADA DO APH – Abramede - MG
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os intervalos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente a mim causados no decorrer da competição.

Local, (data)

Assinatura do Integrante



ANEXO II- REFERENCIAL TEÓRICO

- Aziz K, Lee HC, Escobendo MB, et al. American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation; 2020.
- Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). Código de Trânsito Brasileiro: instituído pela Lei nº 9.503, de 23-9-97. Brasília: DENATRAN; 2024. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm acessado em 07 de maio de 2024.
- National Association of Emergency Medical Technicians. Pre Hospital Trauma Life Support, PHTLS. Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado. 9ª edição. Massachusetts: Jones & Bartlett Learning; 2019.
- Velasco, Irineu Tadeu, et al. "Medicina de emergência: abordagem prática"; 2022.